



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS
2.º OFÍCIO

Rua Marechal Deodoro, 294, Marília/SP, Cep: 17.501-110, Telefone (14) 3402-8022
email: prsp-marilia-2oficio@mpf.mp.br.

OF/MPF/PRM-MII/LAPF/2º OF. n.º 48/2021.

Marília, na data da assinatura digital.

Ref: Procedimento Administrativo n.º 1.34.007.000018/2021-41

Saúde. Acompanhamento. Aplicação de recursos disponíveis na Ação Civil Pública n.º 0002148-18.2007.4.03.6111 da 2ª Vara Federal de Marília e destinados para o combate e prevenção à pandemia do Covid-19. Prestação de contas pela entidade beneficiada. Santa Casa de Misericórdia de Marília.

A Sua Senhoria o Senhor
MILTON TÊDDE
Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Marília
Av. Vicente Ferreira, 828 - Cascata,
CEP 17515-900 - Marília - SP

Senhor Provedor,

Cumprimentando-o, encaminho em anexo cópia da Portaria do Procedimento Administrativo n.º 1.34.007.000018/2021-41, instaurado para acompanhar a aplicação dos recursos então disponíveis na Ação Civil Pública n.º 0002148-18.2007.4.03.6111 da 2ª Vara Federal de Marília, redirecionados à Santa Casa de Misericórdia de Marília para auxiliá-la no combate e prevenção à pandemia do coronavírus (Covid-19).

Página 1 de 2

SANTA CASA DE MARÍLIA
Protocolo n.º 017 / 2021
Data 04 / 03 / 2021
Recebido por: Luiz Antônio

Assinado com login e senha por LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO, em 27/03/2021 10:46. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.sp.br/validadocumento>. Chave: 2602091-202103181-8553124-1E60D463

Sendo assim, solicito que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, apresente contas quanto à aplicação dos R\$ 49.551,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) que foram transferidos a essa entidade em 06/04/2020, notadamente "*para a aquisição de materiais ou equipamentos necessários ao combate da pandemia, (...) tais como máscaras n. 95, aventais descartáveis, luvas, óculos de segurança, kits para teste, eventuais medicamentos, dentre outros itens*", inclusive mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais de compra(s).

Ressalto que a resposta deverá ser protocolada eletronicamente no endereço <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>, conforme determinado na Portaria PGR/MPF n.º 1231/2018.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO

Procurador da República

Assinado com hostid e senha por LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO em 21/01/2021 19:46. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao-autentic>. Chave: 2622043.2021131.85553124.1F00044.